



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ZANCA TRANSPORTES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete, Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 74.556.002/0001-06, com sede na Rua Alessandro Payaro, 80 – bairro Fazenda Santa Cândida, CEP 13.087-600, no município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu procurador Senhor **Milton Zanca**, brasileiro, diretor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.947.736-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 100.717.228-23, residente e domiciliado na Rua Manoel Candido, 324 – bairro Parque das Sapucaias, CEP: 13.098-593. No município de Campinas, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 144/2019**, oriundo do **Processo Licitatório nº 123/2019, Pregão Presencial nº 077/2019**, para continuidade na prestação de serviços de transporte de pacientes portadores de moléstias graves e doenças renais crônicas, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor por Km, compreendendo as 04 (quatro) rotas constantes do **ANEXO I** do Edital, que é de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), perfazendo para os 50.400 Km (cinquenta mil e quatrocentos quilômetros) o valor global de R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Ficha 268 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 16 de julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

ZANCA TRANSPORTES LTDA

Milton Zanca
RG nº 19.946.736-5
CPF: 100.717.228-23

Testemunhas:

Renato Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 123/2019

Pregão Presencial nº 077/2019

CONTRATO Nº 144/2019 – 1º Aditamento

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna

CONTRATADA: Zanca Transportes LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes portadores de moléstias graves e doenças renais crônicas – compreendendo 04 (quatro) rotas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

RG: 22.552.440-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/07/1971

Endereço comercial: Rua Lauro de Carvalho, nº 1215, Centro, 13.910-025

E-mail institucional: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3837-2424

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Milton Zanca

Cargo: Diretor

CPF: 100.717.228-23

RG: 19.946.736-5

Endereço residencial completo: Rua Manoel Candido, 324 – Parque das Sapucaias – CEP: 13.098-593, no município de Campinas, Estado de São Paulo

E-mail institucional: milton@zancatransportes.com.br

E-mail pessoal: milton@zancatransportes.com.br

Telefone(s): (19) 3796-1000

Assinatura: 

Milton Zanca
RG: 19.946.736-5

